



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 29, DE 29 DE MARÇO DE 2016

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI** no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 570, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 1º de julho de 2013, seção 2, página 22, combinada com o art. 25 do Estatuto Geral da Universidade Federal do Ceará (UFC), instituição tutora da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no relatório encaminhado ao Gabinete da Reitoria em 28 de março de 2016;

CONSIDERANDO a documentação constante no **Processo nº 122391.00000166/2015-67**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcelo Oliveira Santiago, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 1549914; Cleirton André Silva Freitas, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 1703333; e Silvana Lucena dos Santos, servidora técnica-administrativa da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 1656450, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23067.002945/2015-81, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 90, de 27 de novembro de 2015, publicada no sítio da UFCA, em 27 de novembro de 2015, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY SALGUEIRO CHACON

Reitora

Publicado no sítio da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>), em 29 de março de 2016.